

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO Nº 9 A
35 APRESENTADAS AOS PROJETO DE LEI Nº 2.016, DE 2015.**

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, resolvemos dar parecer pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 12, 15, 19, 20, 30 e 32 e pela rejeição das demais.